

Proc. 17.670/38.

(CP-377/39)

GOS/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana submete à apreciação deste Conselho uma tabela organizada pela respectiva Carteira de Empréstimos, para amortização dos novos empréstimos concedidos pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e a juros de 1% (um por cento) ao mês:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a tabela apresentada, de acordo com as informações e pareceres.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939.

- a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente
- a) Luis Augusto do Rego Monteiro      Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 11 5 1 39